



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº009/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.222.217/0001-77, com sede na Rua Governador Valadares, nº 391, Centro, na cidade de Riachinho (MG), neste ato representada pela sua Presidente, Vereadora **MARIA BARBARA MENDES DA FONSECA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identidade sob nº MG-10.209.279, órgão expedidor PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 039.615.016-02, residente e domiciliada na Rua Babilônia, nº733, centro, na cidade de Riachinho (MG), CEP 38.640-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outra, **MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nadilson Caetano, nº 225, centro, na cidade de Riachinho-MG, CEP: 38.640-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.235/0001-85 neste ato representada por seu titular o senhor FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado no mesmo endereço, brasileiro, solteiro, Contador, registrado no CRC/MG sob nº 86.931, CPF: 029.063.486-51 e cédula de identidade nº M-8.919.191 SSP/MG a seguir denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1 - FUNDAMENTO

1.1. A prorrogação do presente TERMO ADITIVO decorre da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, objeto do contrato de prestação de serviços nº 09/2021 e tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que prevê a prorrogação de contratos no limite máximo de sessenta meses.

2- OBJETO

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato original em 12 (doze) meses, passando o seu término para o dia 18/10/2024.

3 - DO VALOR

3.1. Considerando a cláusula 6.2 do contrato nº 009/2021, que assegura ao **CONTRATADO** o reajustamento de preço tomando-se por base a variação inflacionária do período medida através do I.N.P.C/ FGV ou por outro índice que possa substituí-lo, sendo o percentual do reajuste de 4,51%.

3.2. O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.688,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

3.3. Com a prorrogação de que se trata a cláusula 2.1 deste TERMO ADITIVO, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$ 91.920,00 (noventa e um mil novecentos e vinte reais).

Maria Barbara



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

4 - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.

Por estarem às partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Riachinho, 17 de outubro de 2023.

M. Fonseca
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
MARIA BARBARA MENDES DA
FONSECA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Francisco Augusto de Oliveira
MARGON ASSESSORIA CONTABIL
FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Seliana Marques Res*

CPF.:RG.: *113.430.216-93*

NOME: *Magda Macedo Sales*

CPF.:RG.: *076.488.166-36*

